



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

RESOLUÇÃO Nº. 013/2021-ARQ

Resultado do Processo Especial de Ingresso
para o ano letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa** dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, no ano letivo de 2021, respeitando o limite de vagas e a respectiva classificação obtida na série de enquadramento, de acordo com os critérios de desempate contidos no item 7 do edital nº 009/2021-DAA, conforme segue.

Aluno	Instituição de Origem	Série de Enquadramento	Componentes curriculares que falta cursar	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriela de Lara Castagnoli	IFPR (Pública)	3ª Série	-----	2026
Eduardo Antonio dos Reis	UNILA (Pública)	2ª Série	57	2027
Lays Tavore Silva	UFMS (Pública)	2ª Série	59	não há vaga
Laura Coelho Freitas	UNINGÁ (Particular)	2ª Série	-----	não há vaga
Pedro Henrique Farinha Grigoletto	INTEGRADO (Particular)	2ª Série	-----	não há vaga

Art. 2º. Deferir o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma** do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, no ano letivo de 2021, respeitando o limite de vagas e a respectiva classificação obtida na série de enquadramento, de acordo com os critérios de desempate contidos no item 10.1 do edital nº 009/2021-DAA, conforme segue.

Aluno	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Componentes curriculares que falta cursar	Média	Prazo máximo p/ conclusão do curso
Gustavo Nascimento de Agostinho	Engenharia Civil	3ª Série	44	7,62	2027
Junior Roberto Garcia	Engenharia Civil	3ª Série	44	6,48	não há vaga

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

\... Continuação

Resolução Nº 013/2021-ARQ

Art. 3º. Deferir o pedido de **Reingresso** da aluna relacionada abaixo, do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, no ano letivo de 2021, por se enquadrar na condição de formando.

Aluna	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Luisa Marchiori	77057	5ª Série	2021

Art. 4º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso** da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, no ano letivo de 2021, por se enquadrar na 1ª Série do curso, na qual não há vagas.

Aluna	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento
Gabriella Verissimo Pavoni	112785	Ciências Sociais	1ª Série (Indeferido)

Art. 5º. Indeferir os pedidos de **Ingresso como Portador de Diploma** dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM, no ano letivo de 2021, por se enquadrarem na 1ª Série do curso, na qual não há vagas.

Aluno	Curso de Origem	Série de Enquadramento
Ignez Guimarães	Direito	1ª Série (Indeferido)
Luan Henrique de Miranda	História	1ª Série (Indeferido)

Art. 6º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2021.

Profa. Dra. Marieli Azoia Lukiantchuki
Coordenadora